PROJETO DE LEI /2023

 **Dispõe sobre a Criação do Programa Literatura nas Escolas na rede Municipal de ensino e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona o seguinte:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista o Programa Literatura nas Escolas, destinado a incentivar os alunos do ensino fundamental a produzirem obras literárias próprias.

Art.2º O Programa Literatura nas Escolas consistirá na realização anualmente, durante todo o ano letivo, em cada uma das escolas municipais participantes do programa, um concurso para selecionar as melhores obras literárias desenvolvidas pelos alunos matriculados nessa mesma escola.

§ 1º As obras submetidas para concorrer no Programa Literatura nas Escolas serão avaliadas por uma comissão composta por professores indicados pela Secretaria Municipal de Educação de Boa Vista, cabendo-lhes analisar tanto a qualidade quanto o conteúdo artístico-literário desses trabalhos.

§ 2º A Secretaria de Educação do Município poderá desenvolver as seguintes atividades:

I - Promover palestras sobre temas relacionados à produção literária;

II - Oferecer cursos sobre técnicas escriturais;

III - Realizar oficinas com escritores convidados;

IV - Promover concursos literários intermunicipais;

V - Organizar exposições permanentes com obras criadas pelos alunos em sala de

aula ou em oficinas realizadas nas unidades escolares municipais.

Art. 3º Os autores das obras selecionadas receberão certificados de reconhecimento assinados pelo prefeito da cidade e publicadas em um livro específico para tal fim, bem como premiação caso entenda ser cabível pela SMEC.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 Boa Vista- RR, 23 de maio de 2023.

**ÍTALO OTÁVIO**

Vereador

 **JUSTIFICATIVA**

O projeto de lei municipal sobre produção literária dos alunos da rede municipal de ensino de Boa Vista visa incentivar a escrita criativa e o desenvolvimento da literatura local, já que Boa Vista é uma cidade com várias produções literárias interessantes. Além disso, estimular a produção literária entre os alunos da rede municipal auxiliaria na formação intelectual e cultural dos mesmos.

Com este projeto seria possível desenvolver oficinas regulares de escrita para os alunos nas escolas municipais, estimular a participação em concursos e premiações nacionais ou locais, assim como também promover o intercâmbio de experiências entre os próprios estudantes. A iniciativa também contribuiria com a diversificação das obras literárias produzidas no município, gerando assim um maior reconhecimento do potencial artístico dos jovens moradores da nossa região.

Portanto, acreditamos que este projeto pode contribuir para o desenvolvimento artístico-cultural dos jovens boa-vistenses e promover maior visibilidade para suas obras no mercado editorial brasileiro.

 Boa Vista- RR, 23 de maio de 2023

**ÍTALO OTÁVIO**

Vereador